



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 564 / 2002

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de demissão protocolado pela servidora em 24 de Junho de 2002, sob o nº 0543.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora **nominada abaixo**, do cargo em provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada pelo **Decreto nº 438**, de 06 de Março de 2002, lotada na Assessoria Municipal de Promoção Social.

1. ELIZETE GOMES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Julho de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de Julho de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

